



GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

09ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH

Projeto de Lei n. 176/2025, de autoria do Executivo Municipal “**DISPÕE** sobre a denominação de espaços públicos existentes na área compreendida entre as vias Rua Bernardo Ramos e a Avenida 7 de Setembro no centro da cidade de Manaus. Mensagem 24/2025.”

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Executivo Municipal “**DISPÕE** sobre a denominação de espaços públicos existentes na área compreendida entre as vias Rua Bernardo Ramos e a Avenida 7 de Setembro no centro da cidade de Manaus. Mensagem 24/2025.”

De acordo com o projeto, visa promover a revitalização de uma área degradada existente entre o início da avenida 7 de Setembro e da Rua Bernardo Ramos no Centro de Manaus, implantou um Largo composto por uma praça, uma área vertical de contemplação, novos negócios, lazer, cultura e turismo, dois casarões e um pier. Esses espaços públicos que já estão sendo considerados importantes pontos turísticos da cidade de Manaus, já são conhecidos como Largo São Vicente, Mirante Lúcia Almeida, Casarão Thiago de Mello, Casarão São Vicente e Pier Manaus 355.

A presente proposição visa reconhecer e oficializar esses nomes, destacando a sua importância para a preservação e promoção de nossa herança cultural.

No que se refere à Emenda 01, apresentada pelo vereador Rodrigo Guedes, que propõe alterar a denominação de "Mirante Lúcia Almeida" para "Mirante São Vicente", entende-se que a mudança é inadequada, posto que:

- a) Desrespeita a justa homenagem a uma personalidade relevante;
- b) Cria redundância com outras denominações do mesmo projeto (Casarão São Vicente, Largo de São Vicente);
- c) Fere o princípio da motivação administrativa, já que o Executivo apresentou critérios técnicos e afetivos para a escolha original.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Santo Antônio
CEP: 69029-120 / Manaus - AM
Gabinete 35 - Tel.: 3303-2822
www.cmm.am.gov.br





GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

A Lúcia Almeida foi uma figura pública de relevância local (ex-primeira-dama, servidora pública, educadora e líder comunitária), cuja trajetória justifica plenamente a homenagem.

O Executivo justificou a escolha do nome "Mirante Lúcia Almeida" com base em sua relevância social para Manaus, sendo inadequada a alteração.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinhamento.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 09ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico– COMCPH, aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com os artigos supracitados, **manifesto-me inteiramente FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 176/2025 e CONTRÁRIO a Emenda 01 ao Projeto de Lei 176/2025.**

Manaus, 30 de Junho de 2025.

ELAN ALENCAR
Vereador / DC

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Santo Antônio
CEP: 69029-120 / Manaus - AM
Gabinete 35 - Tel.: 3303-2822
www.cmm.am.gov.br

